



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 613 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, **CARMELITA OLIVEIRA DE MORAIS**, no cargo de provimento efetivo de **Merendeira – NB – 16 – Ref. C-02**, portadora do R.G. nº 6.944.347-8 (SESP-PR) e do CPF/MF sob nº 016.040.819-96, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL